Os porto: o cruzado em alqueire de sal, que saõ
os 200 $ novamente empostos naõ podemos ome
tir d ereprezentar a Vossa Excelencia, inda que este en com
trato, e rematado, que he hum vexame geral,
por ser hum gênero da primeira nececidade, e hé
hum tributo excessivo por ser metada do seu va
lor na Cidade do Rio, e o terço do antecedente
valor ordinário, que tinha nesta terra, ficando
nos taõ bem livre a refleçaõ, que constando pelo
termo de Junta, que se pos no sal 200 $ por ser
hum genero livre, em 23 de Mayo de 1767 como
pela carta, que menciona o Excelentissimo Na
tecessor de Vossa Excelencia, deregida a Câmera da com
ceipçaõ de Itanhahem em o premeiro de outu
bro de 1699 assenta, e sette annos antes se a
centou por nesta Câmera a constante impo –
ziçaõ.
Ora esta Excelentissimo Senhor inda vai ser muito –
mais onorosa ao grande destricto de Curitiba
desta Comarca, que por ser terra dentro em cam
pos, e seu total extabelecimnto em animais
cavalares. E vacuns, e com estes naõ se fornece esta
terra com a parte da mesma Capitanis, hé hua
viatura, em ora invernal de todos os animais vin
dos de S. Pedro do Sul, grande redito de registos, e
huns, e outros senaõ nutrem, nem criaõ sem sal, quem
sabe? Se talves vira tempo, em que a falta des–
te genero, ou a sua carestia obrigue a poupar
o precizo, e por isso se demenuaõ aplicaçoins, e en
Dizimos, e registos seja menos o rendimento.
A deçima
das madeiras posta genericamente em toda hé –
hum vexame, edessolaçaõ geral derramada por to
do o Povo, hum grande onus ao mesmo Comercio,
que como Vossa Excelencia melhor sabe, hé hua fundamen
tal Caza documentada das Terras, esta que ve
mos inda com a pençaõ de Contracto, vamos pe
dir a Vossa Excelencia , que ficando sugeita a pagar o
que se gastar en cunstruçoins de embarcaçoins